



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Aos 05 dias do mês de março de 2020 o pregoeiro abriu sessão pública para aquisição de Equipamentos destinados ao Pronto Atendimento de Saúde desta Municipalidade, sendo: Sistema de Raio-X com o mínimo de 150kv; Sistema de Digitalização de Imagens de Raio-X; impressora DRY para processamento a seco das imagens.

Foram recebidas protocoladas propostas das empresas:

- 1) VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03
- 2) QUALIMAGE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.950.325/0001-69
- 3) UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 01.955.600/0001-76
- 4) KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MEDICOS LTDA, CNPJ: 71.256.283/0001-85

Em análise a proposta e documentação apresentados pelas empresas participantes, o pregoeiro chegou a seguinte decisão final:

FASE DE PROPOSTAS

- 1) A empresa Konica Minolta fora desclassificada no LOTE 01 por não atender as características solicitadas do equipamento, especialmente no braço telescópico e também na mesa elevatória.
- 2) A fase de propostas fora iniciada no LOTE 01 com a convocação das empresas UL QUÍMICA, VMI e QUALIMAGE para a apresentação de lances. A empresa QUALIMAGE apresentou proposta com valor superior ao do edital, porém fora ofertado o direito a propor preço em consonância com o edital em questão, o que fora declinado pelo Representante da empresa, sendo portando DESCLASSIFICADA AUTOMATICAMENTE neste momento por possuir preço superior ao Edital. As empresas VMI e UL QUÍMICA participaram e atenderam ao critério proposta do edital, sendo sagrado vencedor neste LOTE 01 a empresa UL QUÍMICA pelo valor de R\$109.900,00 acompanhado da segunda proposta da VMI no Valor de R\$110.000,00
- 3) O LOTE 02 fora disputado pelas empresas KONICA MINOLTA e QUALIMAGE COMERCIO, sendo vencedor deste a empresa QUALIMAGE COMERCIO pelo valor de R\$64.000,00

FASE DE DOCUMENTAÇÃO:

- 1) A empresa UL QUIMICA fora inabilitada pelo pregoeiro por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com a solicitação do edital em questão no LOTE 01, ou seja, não demonstrou ter fornecido, nem prestado serviços quanto ao item do lote em questão RAI0-X.

Siolek Zambom
Pregoeiro
Portaria nº 1.500/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

02103

A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA fora inabilitada do LOTE 01 por apresentar documento "prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF (certidão de regularidade do FGTS) "VENCIDO **PERANTE A DATA DO CERTAME**. Vale ressaltar que a mesma não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não lhe sendo, portanto, concedido o amparo a apresentação do documento devidamente regularizado, conforme trata a Lei das Micro e Pequenas Empresas

DA DECISÃO FINAL DO PREGOEIRO:

- 1) Com relação ao LOTE 02, o mesmo fora adjudicado a empresa QUALIMAGE
- 2) Com relação ao LOTE 01, como só haviam duas empresas Classificadas neste objeto, e as duas empresas foram INABILITADAS, o pregoeiro, tendo em vista curso da Licitação em andamento decidiu por aplicar o seguinte amparo a Lei 8666/93:

LEI 8666/93

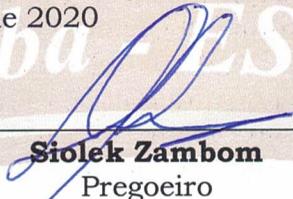
Art. 48 Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

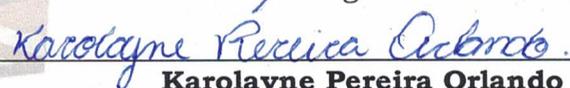
Ficam, portanto, as empresas VMI TECNOLOGIAS LTDA e UL QUIMICA CONVOCADAS para no prazo de oito dias úteis apresentarem nova documentação, afim de suprir as necessidades da Documentação solicitada, escoimadas das causas referidas no artigo acima citado.

Em atenção à regra adotada pelo Pregoeiro, sendo esta disposta e estipulada ainda, por Lei, ficam as Licitantes do referido Certame convocadas para uma Próxima sessão agendada para a data do dia 18 de março de 2020 às 13:00 horas, onde faremos as devidas verificações finais com relação ao LOTE 01, onde nesta data as empresas poderão novamente verificar as documentações e ofertarem seus recursos contra a decisão proferida Pelo Pregoeiro, caso manifestem.

Brejetuba/ES, 05 de março de 2020


Siolek Zambom

Pregoeiro


Karolayne Pereira Orlando

Equipe de Apoio

Marines Ribeiro Toze

Equipe de Apoio

03103



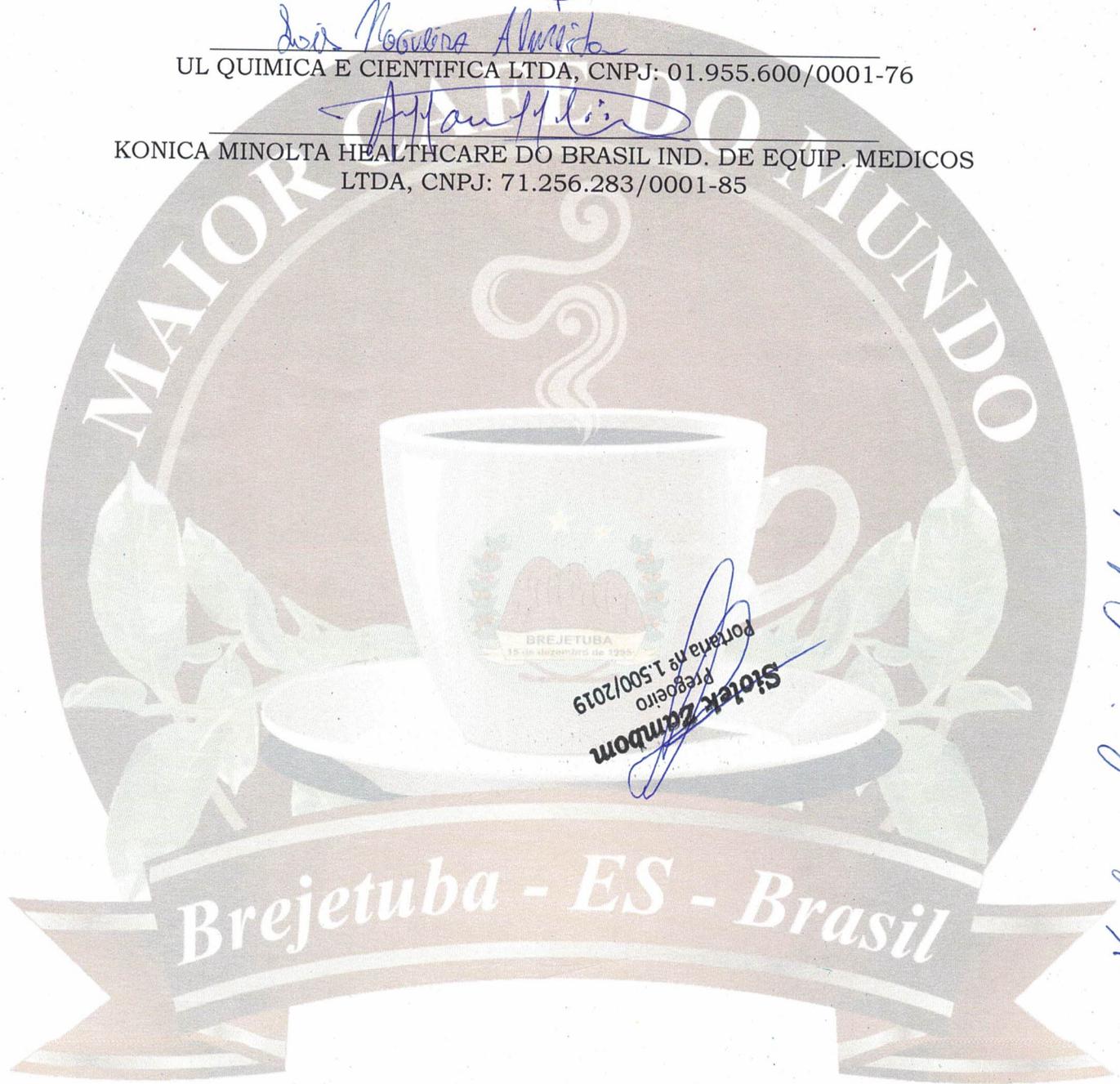
Prefeitura Municipal de Brejetuba

[Handwritten signature]
VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03

[Handwritten signature]
QUALIMAGE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ:
31.950.325/0001-69

[Handwritten signature]
UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 01.955.600/0001-76

[Handwritten signature]
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MEDICOS
LTDA, CNPJ: 71.256.283/0001-85



Kacelayne Luciana Srelando.